



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.827 , DE 12 DE MAIO DE 2015.

Nomeia membros da Comissão Especial Multidisciplinar e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial Multidisciplinar, destinada a realizar todas as medidas necessárias para solucionar os impactos ocasionados pelos búfalos (*Bubalus bubalis*) que se encontram na área da Fazenda Pau D'Óleo e imediações com impacto direto, os seguintes membros:

I - FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS, como Coordenador-Geral;

II - ANITA HO-TONG THOMAZ, como Subcoordenadora;

III - JOSIANE PEREIRA DE MORAES, como Secretária;

IV - FÁBIO ALEXANDRE DOS SANTOS, como membro representante titular da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, e AÉCIO SILVA DE AZEVEDO, como suplente;

V - RICARDO GOMES A. PEREIRA, como membro representante titular da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;

VI - JOÃO CARLOS DE A. ARANHA, como membro representante titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

VII - PAULO VOLNEI GARCIA, como membro representante titular do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

VIII - ROGÉRIO TORRES CAVALCANTI, como membro representante titular do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA;

IX - MARIA ARLETE DA GAMA BALDES, como membro representante titular da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA;

X - ROBERTO F. ABREU, como membro representante titular do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA, e JOÃO VERÍSSIMO DE SOUZA, como suplente;

XI - JOSÉ RENATO ALVES, como membro representante titular da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XII - CARLA DENISE A. SANTOS, como membro representante titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI;

XIII - MARILUCE R. MESSIAS, como membro representante titular da Universidade Federal de Rondônia - UNIR;

XIV - IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA, como membro representante titular da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, e NEIRIANE P. DOS SANTOS, como suplente;

XV - HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA, como membro representante titular da Coordenadoria Técnica Legislativa - COTEL, e ERIBERTO GOMES BARROSO JÚNIOR, como suplente.

Art. 2º. Ficam revogados os Decretos n. 16.401, de 13 de dezembro de 2011, e n. 16.915, de 17 de julho de 2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador